



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada ao Programa Municipal de Nutrição Enteral e Oral - PMNE - Rua Halfeld, 1400 - Para aquisição de BENS PERMANENTES

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

